



PROCESSO: GUI004/2019

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICIPAL**

Nº 003/2019

O Município de Guimarães/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1458/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Morro Feio, lugar denominado Serrote, sob as matrículas de números 24.580, 29194, 29197 e 38465, do empreendedor José Eustáquio Botelho, inscrito no CPF sob o nº 088.078.686-87, para a atividade de Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, exceto Horticultura (G-01-03-1) e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02-07-0), de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Guimarães, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 18/09/2024.

Guimarães/MG, 18 de Setembro de 2019.

VIA ORIGINAL ASSINADA E ANEXADA NA PASTA DO EMPREENDEDOR

Marco Antônio Nunes de Melo
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.